

DECRETO N.º 78

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito de NCR\$ 4.578,31 (quatro mil, quinhentos e setenta e oito cruzeiros novos e trinta e um centavos), destinado a complementar a seguinte verba do orçamento vigente :-

3.1.3 0 99 - Serviços de Terceiros
02 - Inetês e carretos NCR\$ 4.578,31

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações abaixo especificadas:-

4.1.3 0 42 - Equipamentos e Instalações
03 - Para aquisição de um trator de esteira laminado NCR\$ 3.533,31

4.1.1 0 67 - Obras Públicas
construção do prédio para a Biblioteca Municipal NCR\$ 1.045,00

Total - NCR\$ 4.578,31

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de março de 1970

as.) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 12 de março de 1970.

- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra..

as.) Gabriel Gagliardi - Dir. Administrativo.